



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 28 de outubro de 2025

Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

REQUERIMENTO Nº 144/2025:

requer, ouvido o Plenário, o envio ao Poder Executivo, de pedido de informação referente a gestão de recursos humanos na área farmacêutica durante a referida gestão municipal. Iniciativa: Vereador José Luiz da Silva (PODE).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:

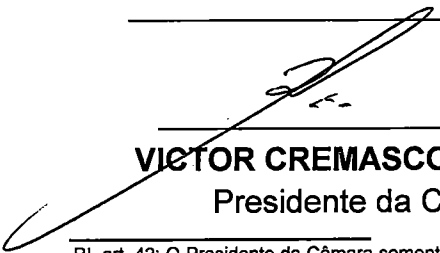


Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Fagner Baiamo


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 69/2025:

autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na forma que especifica. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



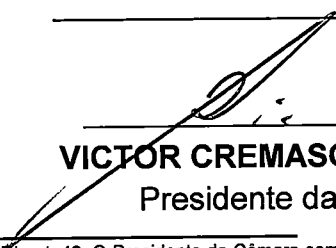
Unanimidade

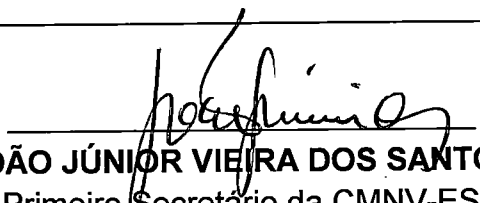
	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner Baiano


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES


JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 70/2025:

autoriza a abertura de crédito adicional especial visando a adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2025. Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate	—	—	—
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner Baiano

V. Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de agosto de 2025
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA

PROJETO DE LEI Nº 74/2025:

revisa o plano plurianual referente ao exercício financeiro de 2025, constante nos anexos da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021. Iniciativa: Prefeito Mário Sergio Lubiana (PSB).

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:



APROVADO



REJEITADO

QUÓRUM:



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
☒ Maioria _____	11	—	01
Voto de desempate		—	—
Somatório	11	—	01

REGISTROS:

Registro de ausência(s) de Vereador(es):

Fagner Baiano

V. Cremasco Mendonça
VICTOR CREMASCO MENDONÇA

Presidente da CMNV-ES

João Júnior Vieira dos Santos
JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Primeiro Secretário da CMNV-ES

RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.